



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Of. nº 208 /84

Barra do Garças, 02 de maio de 1.984

2
4

Do Prefeito Municipal
Ao Presidente da Câmara Municipal
Assunto: (Convocação do Plenário)

Senhor Presidente,

A fim de atendermos a tempo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, no sentido de se colocar à sua disposição uma área para construção de um Posto de Saúde, no Distrito de Toricueje, solicitamos uma CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA de se plenário, para hoje, a fim de apreciar, sob regime de URGÊNCIA o Projeto de Lei de doação da área.

A urgência se faz necessário em virtude de informações obtidas de que a verba poderá a qualquer momento ser transferida para outro Município que lhe proporcione em tempo hábil o terreno em questão.

Sem mais

Atenciosamente

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/05/84
Mifun

Recebido em
03-05-84
16:50 hs.
Mário Marinho da Silva
Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

3/9

MENSAGEM Nº 007 DE 02 DE Maio DE 1.984.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

REGIME DE URGENCIA

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores o Projeto de Lei em anexo que visa a DOAÇÃO da área de 900m² ao Estado de Mato Grosso para construção de um posto de saúde no Distrito de Toricoeje, neste Município.

A iniciativa não poderia ser mais justa uma vez que aquele Distrito localiza-se a uma distância considerável dos demais centros hospitalares do Município, razão porque um Posto de Saúde ali só trará benefícios ao povo daquela Micro Região e, principalmente os mais necessitados.

Assim, sendo o Projeto de elevado interesse Público esperamos sua aprovação em regime de URGENCIA uma vez que seu retardamento poderá dar lugar ao desvio da verba para outro Município, deixando àquela população, mais uma vez, a espera de outra oportunidade.

Atenciosamente

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 02, Folha 02, Data 03/05/84
Hora 08:30 horas
Funcionário

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Wanderlei Farias dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/05/84
Miguel



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

04
P

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 02 DE Maio DE 1.984.

" DOA AO ESTADO DE MATO GROSSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a Doar ao Estado de Mato Grosso, à Area de 900,00 m2, localizada no Distrito de Toricoeje, com as seguintes confrontações: Frente para Rua Principal medindo 30,00 mts; Lado Direito com Joaquim Vilela medindo 30,00 mts; Lado Esquerdo com terras da Prefeitura Municipal medindo 30,00 mts e Fundos com José Baiano, Futura estrada paredão à Cuiába -MT medindo 30,00 mts.

Art. 2º- O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se a construção e funcionamento de um Posto de Saúde naquela localidade.

Art. 3º- O donatário, após o recebimento definitivo do imóvel, terá o prazo de 02 (dois) anos para o cumprimento do disposto no artigo anterior, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Maio de L.984.

Carolino Gomes dos Santos

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
403 - 02 - 03/05/84
Hora: 08:30 horas
Funcionário

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/05/84
[Signature]



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

05
D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avalia da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, após vistoriar "in loco" o imóvel abaixo descrito e ponderar todos os aspectos econômicos que pudessem influenciar no valor do imóvel. Resolve, por unanimidade AVALIÁ-LO em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

R E S U M O

Imóvel - Urbano


Localidade: Toricueje

Área - 900 m2.


Avaliação - Cr\$ 500.000,00

Barra do Garças, 02 de maio de 1.984

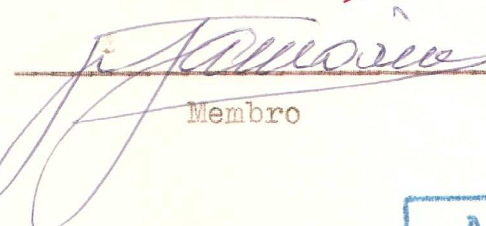
A COMISSÃO



 Presidente

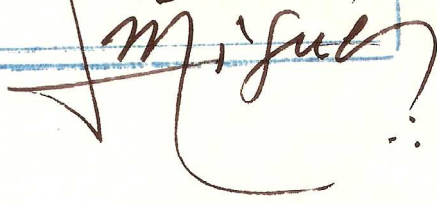


 Membro



 Membro

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 03/05/84



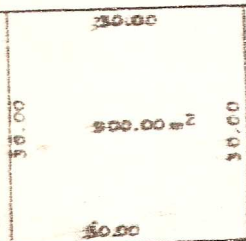
06
4

R U A

PRINCIPAL

— RIO

CAMPO
FUTEBOL
PREFEITURA



JOAQUIM VILELA

JOSÉ BAIANO

FUTURA ESTRADA PAREDÃO A CUIABÁ

MAPA DEMONSTRATIVO DA ÁREA
DO POSTO DE SAÚDE DE TORI-
COEJO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/05/82
Miguel

070
P

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de Terras no Povoado de Toricoejo
Município de Barra do Garças MT.

Área 900,00 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barra
do Garças.

Requerente: Secretaria de Saude do Estado de
Mato Grosso.

Limites e Confrontações,

Frente: Para Rua Principal medindo 30,00mts

Lado Direito: Com Joaquim Vilela, medindo
30,00 mts.

Lado Esquerdo: Com terras da Prefeitura Medindo
do 30,00mts;

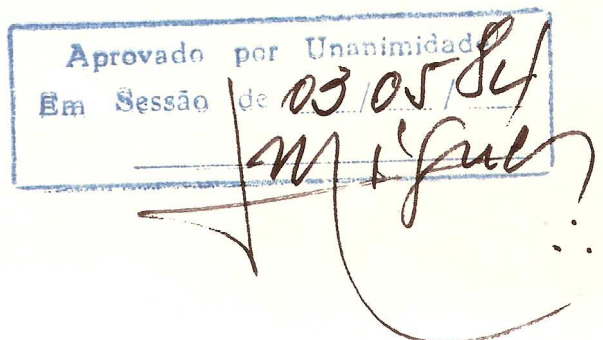
Fundo: Com José Baiano Futura estrada paredão
à Cuiaba-MT Medindo 30,00 mts.

Tudo como Mostra o mapa anexo

Barra do Garças, 02 de Maio de 1.984.



Topo: Alcebiades Lucindo Leal





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 007 DE 02 DE Maio DE 1.984.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

REGIME DE URGENCIA

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores o Projeto de Lei em anexo que visa a DOAÇÃO da área de 900m² ao Estado de Mato Grosso para construção de um posto de saúde no Distrito de Toricoeje, neste Município.

A iniciativa não poderia ser mais justa uma vez que aquele Distrito localiza-se a uma distância considerável dos demais centros hospitalares do Município, razão porque um Posto de Saúde ali só trará benefícios ao povo daquela Micro Região e, principalmente os mais necessitados.

Assim, sendo o Projeto de elevado interesse Público esperamos sua aprovação em regime de URGENCIA uma vez que seu retardamento poderá dar lugar ao desvio da verba para outro Município, deixando àquela população, mais uma vez, a espera de outra oportunidade.

Atenciosamente

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Wanderlei Farias dos Santos

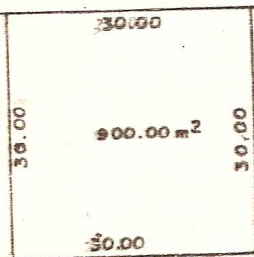
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

R U A P R I N C I P A L

R I O

C A M P O
F U T E B O L
P R E F E I T U R A



J O A Q U I M V I L E L A

J O S É B A I A N O

F U T U R A E S T R A D A P A R E D ã O A C U I A B Á

M A P A D E M O N S T R A T I V O D A Á R E A
D O P O S T O D E S A Ú D E D E T O R I -
C O E J O

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de Terras no Povoado de Toricoejo
Município de Barra do Garças MT.

Área 900,00 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barra
do Garças.

Requerente: Secretaria de Saúde do Estado de
Mato Grosso.

Limites e Confrontações,

Frente: Para Rua Principal medindo 30,00mts


Lado Direito: Com Joaquim Vilela, medindo
30,00 mts.

Lado Esquerdo: Com terras da Prefeitura Medindo
do 30,00mts;

Fundo: Com José Baiano Futura estrada paredão
à Cuiaba-MT Medindo 30,00 mts.

Tudo como Mostra o mapa anexa

Barra do Garças, 02 de Maio de 1.984.



Topo: Alcebiades Lucindo Leal



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avalia da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, após vistoriar "in loco" o imóvel abaixo descrito e ponderar todos os aspectos econômicos que pudessem influenciar no valor do imóvel. Resolve, por unanimidade AVALIÁ-LO em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

R E S U M O

Imóvel - Urbano

Localidade: Toricueje

Área - 900 m².

Avaliação - Cr\$ 500.000,00

Barra do Garças, 02 de maio de 1.984

A COMISSÃO


x



Presidente



Membro



Membro

DATA

Aos 03 dias de maio de 1989 foram me entregues estes autos.
Em _____

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Estes autos
fou protocolado no
limo. proprio sob o nº
163/89
Em 03 / 05 / 1989

[Handwritten signature]

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03.05.89
Miguel

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

13

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 04/84*

| Veredores | Legenda | Sim | Não |
|---|---------|-----|-----|
| Cícero Adalberto Nascimento | | X | |
| Daniel Parreira Alves | | X | |
| Geraldo Fernandes Rezende | | X | |
| Dr. Jerônimo Carvalho David | | X | |
| Juarez da Silva Guedes | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | X | |
| Lindomar Alves Câmara | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | | |
| Mário Olímpio Medeiros | | X | |
| Messias Almeida Dantas | | X | |
| Moacir Deolindo de Souza | | X | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | X | |
| Aldegar Barbosa Filho Dr. Duque Lourenço | | | |
| Dr. Wanderlei Farias Santos | | | |

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *03/05/84*

M. J. Silva

Obs: *Passar para nível de Loureiros e
Lacunas e Arvorais*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

114

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 07/84*

| Veradores | Legenda | Sim | Não |
|--|---------|-----|-----|
| Cícero Adalberto Nascimento | | X | |
| Daniel Parreira Alves | | X | |
| Geraldo Fernandes Rezende | | X | |
| Dr. Jerônimo Carvalho David | | X | |
| Juarez da Silva Guedes | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | X | |
| Lindomar Alves Câmara | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | X | |
| Mário Olímpio Medeiros | | X | |
| Messias Almeida Dantas | | X | |
| Moacir Deolindo de Souza | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | X | |
| Wanderlei Farias Santos <i>Dr. Duque Renato</i> | | | |

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de *03/05/84*
W. J. (over)

Obs. *Carta convocatória do Conselho de Educadores, Conselho de Vereadores e Vereadores de Barra do Garças.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

15

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 02/84

| Veredores | Legenda | Sim | Não |
|--------------------------------------|---------|-----|-----|
| Cícero Adalberto Nascimento | | X | |
| Daniel Parreira Alves | | X | |
| Geraldo Fernandes Rezende | | X | |
| Dr. Jerônimo Carvalho David | | X | |
| Juarez da Silva Guedes | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | X | |
| Lindomar Alves Câmara | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | X | |
| Mário Olímpio Medeiros | | X | |
| Messias Almeida Dantas | | X | |
| Moacir Deolindo de Souza | | | |
| Nivaldo Peres de Farias | | | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | X | |
| Wlademar Barbosa Farias | | | |
| <i>Dr. Duocle Rousso</i> | | | |
| Dr. Wanderlei Farias Santos | | | |

Aprovado por Uma Trindade
Em Sessão de 03 de 05/84
M. J. J. J.

Obs.

Boeiro do Projeto.